DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1683/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/4557/2013
PROTOCOLO	: 1408387
ÓRGÃO	: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
ORDENADOR DE DESPESAS	: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
CARGO DO ORDENADOR	: DIRETOR PRESIDENTE
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
OBJETO	: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATENDIMENTO AOS ESTABELECIMENTOS PENAIS FEMININOS E SEMI ABERTO DE CAMPO GRANDE/MS
CONTRATADA	: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA
VALOR INICIAL	: R$ 3.650.000,00
ÓRGÃO JULGADOR	: SEGUNDA CÂMARA
RELATOR	: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO – 1ª FASE – LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – 2ª FASE - FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL E TERMOS ADITIVOS - ART. 120, I "A", § 4º E ART. 121, IV, "A" DO RITC/MS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS – ESTABELECIMENTOS PENAIS FEMININO E SEMI ABERTO DE CAMPO GRANDE/MS – ATOS REGULARES E LEGAIS - PROSSEGUIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2013 e da formalização do Contrato Administrativo nº 002/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, submetidos à apreciação da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 22ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 10 de novembro de 2015, em votação unânime, e acolhendo o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, **ACORDAM** em:

1. Declarar a legalidade e regularidade do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2013 e da formalização do Contrato Administrativo nº 002/2013, celebrado entre a Agência Estadual de Administração do

Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS, CNPJ/MF nº 03.983.632/0001-00, por seu Diretor Presidente, Senhor Deusdete Souza de Oliveira Filho, CPF/MF nº 390.304.151-34, como contratante, e, de outro lado, a Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda., CNPJ/MF nº 07.361.085/0005-06, por seu Representante, Senhor Sérgio Tadeu Hergert, CPF/MF nº 539.859.668-34, como contratada, porquanto os atos praticados atendem às disposições legais aplicáveis à espécie, nos termos do art. 59, I da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 171, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

2. Declarar a regularidade e legalidade da formalização do Primeiro Termo Aditivo (fls. 269/272) e do Segundo Termo Aditivo (fls. 287/289) ao Contrato Administrativo nº 002/2013, celebrado entre a Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS, CNPJ/MF nº 03.983.632/0001-00, por seu Diretor Presidente, Senhor Deusdete Souza de Oliveira Filho, CPF/MF nº 390.304.151-34, como contratante, e, de outro lado, a Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda., CNPJ/MF nº 07.361.085/0005-06, por seu Representante, Senhor Sérgio Tadeu Hergert, CPF/MF nº 539.859.668-34, como contratada, porquanto os atos praticados atendem às disposições legais aplicáveis à espécie, nos termos do art. 59, I da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 171, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

3. Determinar o retorno dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo para o acompanhamento da execução financeira, nos termos regimentais;

4 Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I. da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2015
(data do julgamento)

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente - Relator

Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Representante do Ministério Público de Contas